



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 409 - AURORA/TO, Terça feira, 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decreto.....pg. 1

Depart. de Licitação:

- Errata.....pg. 1

ERRATA

Na Portaria 011/2025 publicado dia 28/02/2025, na Edição 405 do diário oficial deste Município, na ementa ondesse lê “Dispõe sobre a concessão de Licença maternidade e dá outras providências

Lê-se; “**Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio e dá outras providências**”

A quem interessar.

Aurora do Tocantins – TO 10 de março de 2025.

Decreto Municipal nº 060, de 11 de março de 2025.

“Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Sidercy Gomes de Souza

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso IV, da Lei nº 062/2011 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aurora do Tocantins, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO comunicado por parte da servidora, através de Carta de Concessão de aposentadoria, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais a partir de **1º de março de 2025**, a servidora pública municipal **Sidercy Gomes de Souza**, CPF Nº 867.181.851-91, por motivo de aposentadoria por tempo de Contribuição, conforme Benefício nº 208.742.755-5 do Instituto de Previdência Social - INSS.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS — Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal